



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 202  
DE ABRIL DE 2022

CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, inciso I e II da  
Lei de Plano de Carreira e de Valorização do Magistério e art. 67, inciso II da Lei de Diretrizes  
Básicas Nacional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede afastamento semanal de 02 (dois) dias, para o servidor público  
municipal efetivo (a) **CLÁUDIO SANTOS**, Professor Nível II, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Educação, inscrito no CPF sob nº. 506.277.085-87, para que o mesmo possa  
desenvolver suas atividades no Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnologia no  
Instituto Federal de Sergipe a partir de 01/04/2022 a 31/12/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 01 de abril de 2022.

  
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE  
PREFEITO MUNICIPAL